

H. f.

**ATA N.º 15**

---**Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito**, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas, respetivamente, Secretário e Tesoureiro.-----

---**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 24 DE SETEMBRO/2018.**-----

---Presente o resumo do vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de 4.153,64€ (quatro mil e cento e cinquenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos) assim repartidos: 3.504,78€ (três mil quinhentos e quatro euros e setenta e oito cêntimos) em Operações Orçamentais e 648,86€ (seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----**INFORMAÇÃO**-----

---**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, mostra-se muito satisfeito com as Comemorações aos Combatentes do Ultramar, realizadas no passado dia 08 de setembro, as quais decorreram da melhor forma possível, sendo muito gratificante para todos os que se empenharam na organização das mesmas, não deixando de ressaltar a participação da Junta de Freguesia, em que uma vez mais organizou uma exposição fotográfica alusiva aos combatentes desta freguesia, sendo que o número de fotografias já

P. H.  
7

foi aumentado. Informou ainda que recebeu os mais rasgados elogios pela forma como tem sido organizado por esta autarquia o evento anual "Peregrinação a Fátima", este ano realizado no dia 16 de setembro e que a cada ano que passa está melhor. Sente-se assim muito feliz pela receptividade que este evento tem tido todos os anos, dando motivos de sobra para continuarmos com o trabalho desenvolvido por este executivo.-----

-----**PROPOSTAS**-----

---**PROPOSTAS DO SR. PRESIDENTE**-----

---**BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2017/2018.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º 99.** Propõe o Sr. Presidente, publicar o Edital da abertura do concurso para obtenção das referidas bolsas de estudo, de acordo com o nº1 do art.8, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos. Sendo estipulado o período para apresentação das candidaturas, entre o dia 01 e 31 de outubro, e retificando a alínea g), do nº1, do art.7, acrescentando à mesma a possibilidade de entrega do documento emitido na área pessoal do Portal das Finanças. Propõe ainda, a isenção do atestado de residência com indicação da composição do agregado familiar, passado por esta a junta aos candidatos às referidas bolsas. A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

---**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2018.**---

**DELIBERAÇÃO N.º 100.** Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2018.-----

*[Handwritten initials]*

**---ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -  
Ano 2018.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 101.** Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento 2018.-----

**-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----**

**---ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias.-----**

**---INFORMAÇÃO.-----**

---Através de MAIL, datado de 3 de setembro de 2018, vem a ANAFRE, enviar a INFORMAÇÃO relativa à Lei nº51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro. A Junta tomou conhecimento.-----

**---GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE - COMISSÃO ORGANIZAÇÃO DO NATAL NO HOSPITAL 2018.-----**

**---Donativo.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 102.** Através de ofício s/n, datado de 04 de setembro de 2018, vem o grupo acima referido, informar que irá organizar uma Festa de Natal para os doentes internados no Hospital Dr. José Maria Grande. Como não têm qualquer suporte financeiro, contando apenas com a ajuda e a solidariedade de pessoas e instituições para realizar o evento, assim vêm solicitar a colaboração desta Junta, através da atribuição de um donativo. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei

B.  
7

nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um donativo no valor de 25.00€ (vinte e cinco euros).-----

---**FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE.**-----

---**Solicitação de Apoio.**-----

**DELIBERAÇÃO N.º 103.** Vem o Futebol Clube Monfortense através de MAIL, datado de 13 de setembro de 2018, solicitar apoio, de acordo com os anos transatos, para fazer face à despesa com o transporte dos jogadores. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 225.00€ (duzentos e vinte e cinco euros e zero cêntimos), sendo o mesmo pago em três mensalidades no valor de 75.00€ (setenta e cinco euros e zero cêntimos) cada uma, sendo pagas nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano. A Junta de Freguesia de Monforte, como todas as outras, recebe a verba do orçamento de estado de três em três meses, e para fazer face às despesas correntes da autarquia, é a única forma de se poder efetuar a atribuição do referido subsídio. Após se efetuar o cálculo do consumo de combustível, optou-se por atribuir o apoio financeiro para fazer face a esta despesa, em substituição da disponibilização da carrinha desta autarquia, ficando o Clube salvaguardado com os transportes de igual modo, baixando e muito, os custos desta autarquia com os referidos transportes, que incluíam, combustível e desgaste do veículo, sendo que a carrinha teria de efetuar sempre o dobro das viagens por cada treino. Ressalva-se, que o Senhor Secretário, Manuel Mendes, por ser o Presidente da Assembleia-Geral do Futebol Clube Monfortense, ausentou-se da sala de reunião, não participando na discussão e votação, acerca da atribuição do apoio à referida Associação.-----

218  
7

**---MUNICÍPIO DE MONFORTE – Serviço de Ação Social.-----**

**---Dia 19 de outubro.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 104.** Através de Mail, datado de 18 de setembro de 2018, vem o Serviço de Ação Social do Município de Monforte, informar que o Município foi convidado a participar na Comemoração do dia 19 de Outubro de 2018, simultaneamente, o Dia Municipal para a Igualdade e o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza. Assim, gostariam muito que esta Junta, enquanto parceiros do Conselho Local de Ação Social de Monforte, participasse na iniciativa. Pretende-se que seja uma ação de sensibilização e de reflexão para temáticas ligadas à Igualdade, Exclusão Social e Pobreza. O objetivo é promover e organizar uma atividade de rua, num local estratégico do concelho de Monforte (ainda por definir), onde todas as instituições e a sociedade civil possam estar representadas. Foi então proposto a Decoração de um local repleto de **guarda-chuvas**, representativos de cada instituição aderente a esta iniciativa, devendo a mesma responsabilizar-se pela decoração e pelo número dos guarda-chuvas que considerarem. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, participar na referida atividade, adquirindo quatro guarda chuvas.-----

**---MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----**

**---Dia Internacional do Desporto Escolar.-----**

---Através de Mail, datado de 24 de setembro de 2018, vem o Município de Monforte, dar conhecimento da atividade prevista para o dia 28 de setembro, denominada por Color Run, inserida no Dia Internacional do Desporto Escolar, em que irão participar os alunos

das Escolas do Concelho, á exceção do Jardim de Infância de Assumar e Santo Aleixo. A Junta tomou conhecimento.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente \_\_\_\_\_ *Roberto Miguel Rodrigues*

O Secretário \_\_\_\_\_ *Paulo Mendes*

O Tesoureiro \_\_\_\_\_ *Hélia Balthazar Belegas*